

RELATÓRIO EXECUTIVO N° 004/15

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIAS GERIR/HUGO

CONSELHO GESTOR

Data: 22/05/2015

Horário: 10h

Presentes: Dr. Ciro Ricardo (Diretor Geral – HUGO), Dr. Ricardo Furtado Mendonça (Diretor Técnico – HUGO), Sra. Patrícia Fausta (Departamento de Assistência Farmacêutica DASF – HUGO), Sra. Neusilma Rodrigues (Chefe do Dep. de Enfermagem - HUGO), Sra. Fabiana Rodrigues Angelo (Enfermeira – HUGO), Sra. Rosangela F. Maciel Saraiva (Enfermeira – HUGO), Sra. Andiala Grossi Jordão (Auditora Técnica dos processos assistenciais farmacêuticos) e Sr. Adilson Leite (Superintendente Executivo – GERIR).

PAUTA

1º Informes:

Informes Gerais

1.1 – Agradecimentos à equipe de farmácia/HUGO;

2º Ponto de Pauta:

2.1 – Aumento do uso de material médico-hospitalar específico (colchão caixa de ovo e fraldas);

2.2 – Devolução de medicamentos à farmácia.

Resumo Executivo:

1º Informes:

Informes Gerais

1.1 – Agradecimentos à equipe de farmácia/HUGO

Dr. Adilson Usier Leite – Superintendente Executivo do Instituto de Gestão em Saúde/Gerir, parabenizou e agradeceu a equipe da Farmácia, na pessoa da sra. Patrícia Fausta Ferreira Viveiro, chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica (DASF), pelo trabalho realizado no atendimento as prescrições.

2º Ponto de Pauta:

2.1 – Aumento do uso de material médico-hospitalar específico (colchão caixa de ovo e fraldas) e devolução de medicamentos à farmácia.

Dr. Adilson Usier inicia a reunião referenciando ao aumento no consumo de colchão caixa de ovo e fralda, e, ratifica a necessidade de levantamento para apurar as causas. Segue a exposição com referência a devolução de diversos medicamentos (comprimidos) armazenados em saco plástico (coletor de urina), caracterizando-se, maneira inadequada para a ação.

Sra. Neusilma Rodrigues se prontificou a verificar a origem da devolução inadequada dos medicamentos e tomar medidas necessárias para que não torne a ocorrer. Segue fazendo referência ao descarte apropriado dos colchões.

Dr. Ricardo Furtado informa que não existe necessidade da presença dos colchões caixa de ovo nos leitos de emergência, sendo estes necessários apenas quando a permanência do paciente no leito ultrapassar três dias. Desta forma, tal procedimento deverá ser adotado por comando imperativo da direção técnica.

Sra. Fabiana Rodrigues informa que, por determinação da SCIH, o colchão caixa de ovo ora utilizado na emergência não poderá ser utilizado nos leitos de internação.

Dr. Ricardo Furtado atesta desconhecer nexos lógicos na proibição em tela, sendo necessário, questionamento futuro.

Dr. Ciro Ricardo informa que a prevenção e cuidado devido é a mais eficaz das maneiras de prevenção ao contágio, e, que a comunicação cordial e produtiva entre as chefias e os membros da SCIH é necessária para o melhor aproveitamento dos insumos do nosocômio sem, obviamente, prejudicar a qualidade no atendimento ao usuário.

Dr. Adilson Usier questiona o critério utilizado para a requisição das fraldas.

Sra. Neusilma Rodrigues informa que todos os acamados utilizam fraldas.

Dr. Ricardo Furtado informa que a troca de fraldas dos pacientes acamados ocorre em média quatro vezes ao dia, porém atesta a necessidade de se verificar a necessidade de utilização/troca para evitar maiores desperdícios.

Sra. Neusilma Rodrigues sugeriu a montagem de kits individuais para agilizar e melhorar o fluxo, bem como contribuir na diminuição dos custos.

Sra. Andiala Grossi Jordão questiona como será dada baixa nos kits.

Dra. Neusilma Rodrigues informa que será dada baixa individualmente (por paciente) com a utilização de codificação própria de cada kit. Para tal, seria necessária adaptação.

Dr. Adilson Usier informa que existe um espaço disponível no subsolo para uso da farmácia (armazenamento de soro) e que adequações futuras serão realizadas no estoque do setor de referência. Frente a questão a Dra. Patrícia Fausta dá exemplos de hospitais

que fazem o fracionamento das doses, porém, para tal, seria necessário espaço físico e material humano.

Sra. Patrícia Fausta informa que um pequeno estoque (gorros, luvas, álcool, clorexidina, Dersani, esparadrapo, capote e demais itens de natureza similar), será permitido nos setores, uma vez que, são permitidos pela acreditação. Tal situação se dará mediante o estabelecimento de uma meta diária a ser padronizada para evitar o desperdício. Segue, relatando um problema referente a requisição de pedidos, que é para atendimento da demanda de vinte e quatro horas, porém, e não para uma demanda de pedidos a cada oito horas (três pedidos ao dia).

Dr. Ricardo Furtado solicita a unificação dos pedidos, ao invés, do fracionamento deles, a fim de melhor o fluxo ao atendimento dos pedidos realizados.

Sra. Neulsima Rodrigues solicita autorização dos diretores para realização de pedidos no dia anterior ao seu uso.

Dr. Ricardo Furtado atesta a realização de pedidos no dia anterior ao seu uso, constitui um problema, uma vez que estes são feitos em nome do paciente e o mesmo pode não estar mais ocupando o leito em questão.

Sra. Andiala Grossi informa que caso o item não tenha sido utilizado pelo paciente o qual foi solicitado, este não pode ser utilizado para outro, devendo o mesmo ser devolvido à farmácia.

Dr. Ricardo Furtado informa que nos casos em que o kit esteja intacto, não é necessário a listagem, sendo obrigatória, somente para os casos que o kit esteja violado.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo qualquer manifestação, a reunião foi encerrada.

Goiânia, 22 de maio de 2015.